



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 266/2025

A vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação:

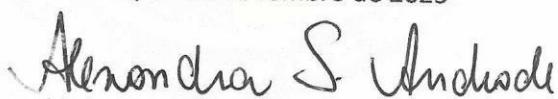
Indico ao Poder Executivo a inscrição ao EDITAL SEDAC nº 20/2025.

JUSTIFICATIVA

O Edital 20/2025 da SEDAC tem como objetivo selecionar projetos nas linhas de “eventos continuados” e “eventos temáticos”, com previsão de execução no primeiro semestre de 2026. Considerando que o município adquiriu ou possui quadros artísticos, grupos culturais, espaços de produção criativa ou tradição cultural relevante que se alinham às finalidades do edital — como fortalecimento da fruição cultural, diversidade artística, regionalização e democratização do acesso à cultura

Diante do exposto, recomenda-se que o Município formule e inscreva um projeto no Edital SEDAC 20/2025, com plano claro de execução, orçamento bem definido, metas de impacto cultural/social/econômico e articulação com parceiros. A ação contribuirá para a consolidação da política cultural no município, para a valorização da cultura local/regional e para a geração de benefícios mais amplos à comunidade..

Balneário Pinhal, 03 de novembro de 2025


Verª Dra. Alexandra Andrade
União Brasil

Recebi em 04/11/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS


Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>